LEI Nº 3.185 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2163 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o Processo Administrativo n° 831/2023;

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aCâmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1° Fica alterada a redação do Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 2163 de 17 de novembro de 2015 que, "Dispõe Sobre a Criação da Gratificação de Condução de Veículos e dá Outras Providências, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. (.....)

.....

Parágrafo Único - As designações previstas, neste artigo, não poderão ser acumuladas com a designação para cargo em comissão ou função de confiança, ou outra espécie de gratificação. Exceto, para os servidores efetivos condutores de ambulâncias ou designados para esta função, conforme disposto no Inciso III, do Art. 1, da Lei Municipal nº 2163/2015, podendo receber gratificação por plantão extraordinário (GPE), desde que seja devidamente fundamentado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de março de 2023.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito

ID: 534864 e CRC: 70FBA041

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3185**	**21/03/2023**

ID: **534864**
CRC: **70FBA041**
Processo: **1-831/2023**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **21/03/2023 09:14:29** Finalização: **21/03/2023 09:29:00**

Processo

Documento

MD5: **99BE360F3AD787746BCDD09FD7C43E19**

SHA256: **AA456F3841DA2FDA5ED203D714DC4D14ECAA101026DDB78E89A529906900639E**

Súmula/Objeto:

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2163 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	21/03/2023 09:14:29

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	21/03/2023 09:14:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	21/03/2023 10:15:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 534864 e o CRC 70FBA041.